



PROCESSO Nº	28.274-0/2017
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
UNIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GESTOR	CARLOS AVALONE JÚNIOR
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I.RELATÓRIO

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR), atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de apurar irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 085/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para a realização do evento “3ª Exponova 2011”.
2. Em relatório conclusivo, a comissão da Tomada de Contas Especial concluiu que o objeto do convênio foi executado de acordo com o plano de trabalho e que a aplicação foi realizada com êxito.
3. Remetidos os autos ao Tribunal de Contas, a Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria elaborou Relatório Técnico opinando pelo arquivamento dos autos em razão da regularidade do processo e ausência de ressarcimento ao erário do valor repassado à Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.567/2017, da lavra do Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar, se manifestou em consonância com a equipe técnica e opinou pela regularidade da Tomada de Contas Especial, tendo em vista a ausência de dano ao erário e expedição de determinação legal à gestão.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

5. É o relatório.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2018.

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017